MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS FÍSICOS

OBJETO: Pavimentação Poliédrica

LOCAL: Estrada Municipal da Linha 5 – Interior do Município de Ibirubá – RS.

1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.0.1. Administração local de obra – Composição 005: **4 meses**

- Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares – Sinapi 90778: **8 horas/mês**

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

2.0.1. Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira – Sinapi 103689: **6,48 m²**

3.0. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

1 - Para o cálculo da distância média do transporte das pedras irregulares para o local da obra, foi utilizado como o referência o Município de Campos Borges/RS: **59,00 Km**

2 - Para o cálculo da distância do transporte do pó de pedra brita para a cidade de Ibirubá, foi utilizado como referência a pedreira Brita Ibirubá Indústria e Comércio Ltda, localizada em Rincão Seco, interior do município de Ibirubá: **14 Km**

3.1. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

3.1.1. Execução de Pavimento em Pedras Poliédricas, rejuntamento com pó de pedra – Composição 006 – Referência Sinapi 101170:

890,00 m (extensão) x 6,00 m (largura) = **5.340,00 m²**

3.1.2. Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 KM (unidade: m3xkm) – Sinapi 95876:

- 5.340,00 m² (pedra irregular) x 0,18 m (altura da pedra) x 30 KM (pedreira Campos Borges) = **28.836,00 m³ x KM**

- 5.340,00 m² x 0,044 (coeficiente do pó de pedra - composição Sinapi 101170) x 14 KM (pedreira Brita Ibirubá Indústria e Comércio Ltda) = **3.289,44 m³ x KM**

Total = 32.125,44 m³ x Km

3.1.3. Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (unidade: m3xkm) – Sinapi 93593:

- 5.340,00 m² (pedra irregular) x 0,18 m (altura da pedra) x 29 KM (pedreira Campos Borges) = **27.874,80 m³ x KM**

4. MEIO FIO DE PEDRA BASALTO

4.1. Extração, carga e assentamento de cordão de pedra para pavimento poliédrico, exclusive transporte de pedra e indenização de pedreira – Composição 005:

890,00 m (extensão) x 2 (lados da estrada) = **1.780,00 m**

4.2. Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 KM (unidade: m3xkm) – Sinapi 95876:

- 1.780,00 m (meio fio de pedra) x 0,12 m (largura) x 0,30 m x 30 Km = **1.922,40 m³ x KM**

4.3. Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (unidade: m3xkm) – Sinapi 93593:

- 1.780,00 m (meio fio de pedra) x 0,12 m (largura) x 0,30 m x 29 Km = **1.858,32 m³ x KM**

4.4. Meio fio de Pedra Basalto – Cotação 01

890,00 m (extensão) x 2 (lados da estrada) = **1.780,00 m**

5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1. Placa de Regulamentação R1 – Parada Obrigatória – Fornecimento e Instalação – Composição 003: **01 Unidade**

5.1. Placa de Regulamentação R19 – Velocidade Máxima Permitida – Fornecimento e Instalação – Composição 004: **02 Unidades**

Ibirubá, 06 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH:93512872034

Assinado de forma digital por JAQUELINE BRIGNONI WINSCH:93512872034
Dados: 2026.05.08 10:12:59 -03'00'

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeito Municipal

JEFERSON MULLER:68335946000

Assinado de forma digital por JEFERSON MULLER:68335946000
Dados: 2026.05.08 10:09:33 -03'00'

Jeferson Müller
Eng.º Civil CREA/RS 107.299-D